



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Resolução PPGH-UFCG Nº 07- 2010

Regulamenta os critérios para a solicitação de ajuda de custo e destino de recursos do Programa de Pós-Graduação em História para participação de discentes em eventos científicos (PPGH – UFCG)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFCG), no uso de suas atribuições, com base no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG e na RESOLUÇÃO Nº 09/2006 do Programa de Pós-Graduação em História define critérios para a solicitação de ajuda de custo e destino de recursos do PPGH para a participação de discentes em eventos científicos da área de História e áreas afins.

DA SOLICITAÇÃO:

Art. 1º - Poderá requerer ajuda de custo junto ao PPGH o discente que:

I - Estiver devidamente matriculado no PPGH;

II - Não for bolsista;

III - Apresentar carta e/ou declaração de aceite e a confirmação do recebimento do trabalho completo no evento:

IV - Apresentar cópia do comprovante de pagamento da inscrição e folder respectivo;

V- Está regularmente matriculado, prioritariamente, no segundo ano do Curso.

Art. 2º - Cada aluno poderá solicitar ajuda de custo para um evento por ano.

Art. 3º - A solicitação dos recursos de que trata esta resolução deverá ser apreciada pelo Colegiado do PPGH.

DO DESTINO DOS RECURSOS:

Art. 4º - O valor destinado para cada solicitação será determinado pelo Colegiado do Programa conforme verbas disponíveis no período do requerimento.

Art. 5º - As solicitações serão atendidas conforme a ordem de prioridade de participação em eventos recomendada pela CAPES: internacional e nacional.

Art. 6º - As solicitações serão atendidas se houver recursos PROAP, pois a prioridade será a solicitação docente para participação em eventos.

Parágrafo Único: Não receberá ajuda de custo a solicitação para participar em eventos de caráter local.

JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO
Presidente do Colegiado do PPGH-UFCG